

Câmara Municipal



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO
1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS
2º Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

FABRÍCIO PORTO
ANDRIOLO MACHADO
Vereador

JORGE ANTÔNIO
MOURA DE REZENDE
Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA
Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

Marlene Fernandes Pires
Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos
Assessor Especial da Presidência

Emanuel Rampini Figueiredo
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno
Secretária Executiva da Presidência

Daniel de Oliveira Souza

Maiara Araújo Santos

Maicson Bento Paes

Raquel Silveira Valença

Vanderson da Silva Ramos

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Portarias - Páginas 1 a 2

Ata de Sessão Legislativa
Página 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVII nº 3.778 - 5ª-feira, 30 de abril de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a partir de 1º de maio de 2026 a servidora **RAQUEL SILVEIRA VALENÇA**, matrícula nº 298-1, nomeada através da Portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão de *Assessora Parlamentar das Comissões*.

Art. 2º – Nomear a Sra. **RAQUEL SILVEIRA VALENÇA**, para o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Gabinete da Presidência*, a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a partir de 1º de maio de 2026 a servidora **MARLENE FERNANDES PIRES**, matrícula nº 294-1, nomeada através da Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Gabinete da Presidência*.

Art. 2º – Nomear a Sra. **MARLENE FERNANDES PIRES**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessora Parlamentar II*, a partir de 1º de maio de 2026, para assessoramento ao Gabinete do Vereador Marcelo Rabello Neves.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a partir de 1º de maio de 2026 o servidor **RICARDO COUTO MACHADO**, matrícula nº 291-1, nomeado através da Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Parlamentar II*.

Art. 2º – Nomear o Sr. **RICARDO COUTO MACHADO**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Parlamentar das Comissões*, a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente da Câmara Municipal

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA**Ata nº 23/26**

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Segundo Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis sob a presidência do Vereador Marcos Antônio Machado, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Fabrício Porto Andriolo Machado, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca e Luis de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezesseis horas e doze minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Ato inicial, o Presidente convidou o Vereador José Roberto para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que ao Vereador José Roberto, Segundo Secretário ad-hoc, que fizesse a leitura da Ata da sessão realizada no dia quatorze de abril. Em seguida solicitou ao Vereador Fabrício Andriolo, Primeiro Secretário ad-hoc, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 249, de protocolo nº 738/26 que informa o encaminhamento de indicações legislativas aos setores competentes; Indicações Legislativas: nº 739 a 743, 745, 746, 748 e 758/26, do Vereador Marcelo Neves; nº 747, 749 e 750/26, do Vereador José Roberto Fonseca; nº 755 a 757/26, do Vereador Jorge Moura de Rezende; nº 752/26, do Vereador Adriano Martins de Oliveira; e nº 751/26, do Vereador Marcos Machado; e as Moções de Aplausos do Vereador Jorge Moura de Rezende: nº 753/26, a Sra. Michele de Oliveira; e nº 754/26, ao Sr. Welbert de Almeida Pedro. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a usar a Ordem do Dia com a votação em primeiro turno do Projeto Lei Complementar nº 706/26, que altera o Art. 106 da LC nº 47, ampliando o prazo da licença paternidade; em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 710/26, que requer autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 149.761,30 para a Secretaria Municipal de Educação; o Requerimento de Informações nº 759/26, de autoria do Vereador Marcelo Neves; e as Indicações Legislativas que foram lidas na Sessão. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e quarenta minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária, em razão dos feriados dos dias vinte e um e vinte e três, para o próximo dia vinte e oito de abril, às dezesseis horas quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os Projetos de Lei nº 39 e 906, de 2025, e nºs 545, 671 e 706 de 2026, além de outros projetos que forem definidos pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezesseis de abril de dois mil e vinte e seis. HAB.